



Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Estado do Rio de Janeiro

Filiado ao IBAPE – Entidade Federativa Nacional

Neste período de confinamento involuntário, em que as atividades presenciais no IBAPE-RJ estão suspensas, decidimos manter, de forma remota, nossas reuniões mensais de Diretoria, do Conselho e do programa Trocando Ideias.

Continuamos trabalhando para que seja possível a realização de eventos e palestras online, em nossa sala virtual.

Para manter a ordem e obter melhor aproveitamento nesses eventos, a Diretoria do IBAPE-RJ decidiu adotar os procedimentos já desenvolvidos pelo IBAPE Nacional para participação em eventos online realizados pela instituição.

Esses procedimentos são reproduzidos a seguir, para conhecimento dos Associados.

REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM VIDEOCONFERÊNCIA DO IBAPE NACIONAL

1. O presente regulamento tem por finalidade estabelecer condições de uso de videoconferência em reuniões e eventos do IBAPE.
2. As videoconferências têm por objetivo facilitar a participação de convidados e membros do IBAPE em reuniões e eventos.
3. O IBAPE não se responsabiliza pelo mau funcionamento da ferramenta de videoconferência ou pela sua indisponibilidade.
4. O usuário que irá participar de uma videoconferência do IBAPE deverá ter seu cadastro na ferramenta utilizada, com o nome completo, para que seja devidamente identificado no momento de sua participação.
 - 4.1. O usuário que acessar a videoconferência com outro nome não terá o acesso liberado para participação.
5. O controle de inscrições e participação na videoconferência será realizado pelo IBAPE de acordo com a disponibilidade da ferramenta.
6. Cada acesso é restrito a um único usuário por meio de ID e senha, sendo proibido o compartilhamento dos dados de acesso para outros usuários.



Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Estado do Rio de Janeiro

Filiado ao IBAPE – Entidade Federativa Nacional

7. O usuário responderá cível e criminalmente pelo compartilhamento não autorizado do login e senha para acesso a ferramenta virtual.
8. Todo o conteúdo intelectual discutido durante o uso da ferramenta de videoconferência é de propriedade do IBAPE, sendo proibida sua gravação e/ou divulgação em qualquer veículo de comunicação, rede social, ou similares sem a prévia e expressa autorização do IBAPE.
9. As imagens obtidas durante o uso da ferramenta de videoconferência são protegidas nos termos da lei, sendo vedada sua divulgação em qualquer veículo de comunicação, rede social, ou similares sem a prévia e expressa autorização do IBAPE.
10. A critério do IBAPE, a reunião poderá ser gravada, divulgada e veiculada nos veículos de comunicação, redes sociais e afins.
11. O usuário se compromete a manter o decoro e respeito com os demais participantes durante os eventos realizados com a ferramenta de videoconferência.
12. O administrador da reunião poderá interromper o áudio ou o vídeo, ou até mesmo excluir da reunião o participante que não mantiver o decoro, utilizar de linguagem inadequada ou ofensiva, visando manter a ordem e o bom funcionamento durante os trabalhos.
13. O IBAPE se reserva no direito de recusar a participação de usuários que não cumpram os requisitos deste Regulamento ou em caso de instabilidade de rede do participante, que possa prejudicar o andamento do evento.